



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**DECRETO N° 205/2023, de 15 de fevereiro de 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, os dias 20/02/2023 (segunda-feira); 21/02/2023 (terça-feira) e 22/02/2023 (quarta-feira), alusivos ao período de carnaval, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Excetuam-se do ponto facultativo o funcionamento dos serviços essenciais e emergenciais cabendo aos dirigentes dos órgãos estabelecer o cumprimento das respectivas escalas normais de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal